



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
PROCURADORIA MUNICIPAL
RUA ANGELA SAVERGNINI, 93 – CENTRO - CEP 29725-000 – MARILÂNDIA – ES
FAX: (27) 3724-1098 TELEFONE: (27) 3724-2969



PROJETO DE LEI N.º 053/2011

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR EM SUA TOTALIDADE O EXCESSO DE ARRECAÇÃO ORIUNDO DA FONTE DE RECURSOS 001 – TESOURO.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova:


Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado de acordo com o artigo 7º da Lei nº. 4.320/64, a suplementar em sua totalidade os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da fonte de recursos 001 – Tesouro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Marilândia/ES, 29 de junho de 2011.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
592	181	06
Marilândia-ES - Em: 06 / 07 / 2011		





MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - MAIO DE 2011

Data de Emissão: 04/07/2011 13:38

Máquina: CONTABSERVER



Alimentados

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	Ano Período
413250110000 - RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - (FNAS)	001 - Tesouro	5.000,00	1.897,35
413250199000 - RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	001 - Tesouro	8.000,00	24.588,72
417213400001 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	001 - Tesouro	25.000,00	10.500,00
417213400100 - BOLSA FAMÍLIA	001 - Tesouro	22.000,00	7.159,10
417213400104 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	001 - Tesouro		22.500,00
417213400999 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	001 - Tesouro		8.544,99
417229999000 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	001 - Tesouro		204,85
Nº Reg: 00007		60.000,00	75.394,70

CÓPIA

[Handwritten signature]